



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

EDITAL N. 01/2020

TESTE SELETIVO DE INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O Promotor de Justiça, **Dr. Pedro Pires Domingues Wanderley**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo protocolo SEI 19.19.3869.0023367/2020-24 (autorização 0228542) resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários de pós-graduação para atuar junto às Promotorias de Justiça da Comarca de São Miguel do Iguaçu – Paraná, **preferencialmente no período vespertino.**

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os graduados em curso de Direito, portadores do título de Bacharel em Direito por faculdade reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação.

2 – Das vagas a ser preenchida: provimento imediato de **01 (UMA) VAGA** existente junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Iguaçu – Paraná. Os demais classificados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado final e também poderão ser convocados também para vaga eventualmente disponível junto à 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Iguaçu.. **O candidato que eventualmente for convocado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

2.1 É assegurada a reserva de trinta por cento das vagas oferecidos aos negros, nos termos da resolução n.º 4071/2020 e dez por cento das vagas às pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei federal n.º 11788/2008, reserva esta que será aplicada considerando a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva

3 – Das provas: o teste seletivo será composto de uma prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório com 08 (oito) questões dissertativas, valendo a pontuação de 1,0 (um ponto) cada, e uma fase posterior meramente classificatória de entrevista, valendo esta 2 (dois) pontos.

3.1. Serão respeitadas as condições epidemiológicas locais e regionais relacionadas à pandemia COVID-19, bem como observadas as cautelas e disposições previstas na Resolução n.º 3743/2020-PGJ e respectivos protocolos. O local da prova contará com as seguintes medidas preventivas:

- Higienização prévia do ambiente, bem como de mesas, cadeiras e materiais;
- Disponibilização de álcool em gel;
- Distanciamento de pelo menos 02 (dois) metros entre cada candidato;

3.2. Para realização da prova escrita, os(as) candidatos(as) deverão:

1. Apresentar documento pessoal com fotografia;
2. Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento) e;
3. Utilizar máscara;
4. Atentar-se ao lugar devidamente identificado com o seu nome.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.3. A prova terá duração máxima de **quatro** horas. Não será permitida a consulta, durante a prova, de qualquer material, bem como a comunicação entre os candidatos ou a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como: telefones celulares, tablets, smartphones ou equivalentes. Durante a aplicação da prova escrita, os candidatos deverão deixar os dispositivos eletrônicos que estiverem portando desligados e sob os cuidados do fiscal de prova, sendo que a inobservância deste preceito implicará na imediata exclusão do candidato do certame.

4 – Do programa: serão avaliados os conhecimentos dos candidatos sobre os seguintes temas:

- **Direito Penal:** basilamente, princípios constitucionais do Direito Penal; aplicação da lei penal no tempo e no espaço; lei penal em branco; teoria e elementos do tipo penal; relação de causalidade; classificação das infrações penais; crime doloso e crime culposo; teoria finalista da ação; ilicitude; culpabilidade; penas e medidas de segurança; extinção da punibilidade; PARTE ESPECIAL Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes da Lei de Drogas (11.343/06). Crimes contra a Administração Pública. Crimes definidos no Estatuto do Desarmamento (10.826/03). Lei Maria da Penha (11.340/2006).
- **Direito Processual Penal:** basilamente, princípios e garantias constitucionais do Direito Processual Penal; polícia de segurança e polícia judiciária; inquérito policial e investigação criminal; ação penal; condições da ação penal; denúncia e queixa; competência.
- **Direito Constitucional:** basilamente, princípios, objetivos, fundamentos da República Federativa do Brasil; direitos e garantias fundamentais; do Poder Judiciário; e do Ministério Público.
- **Juizado Especial Criminal (lei n. 9.099/95).**
- **Leis. 11.340/2006 e 11.343/2006.**



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- **Direito de Família e suas vertentes processuais.**
- **Direito da Infância e Juventude e suas vertentes processuais.**
- **Proteção ao Patrimônio Público.** 1. Lei n.º 8.429, de 02.06.1992. Aplicação. 2. Atos e omissões caracterizadores de improbidade administrativa. 3. Tipologia dos atos de improbidade administrativa. Sanções. Prescrição. 4. Lei de Licitações e a improbidade administrativa. 5. Ação de Ressarcimento dos danos causados ao Patrimônio Público. 6. Ação de improbidade administrativa. Processo Judicial. Competência.
- **Ministério Público** - Princípios Institucionais, organização, atribuições, instrumentos de atuação e Regime Jurídico.
- **Língua Portuguesa** - Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Domínio dos mecanismos de coesão textual e vocabulário.

-

5 – Das inscrições: serão realizadas nos dias **05 de novembro de 2020 a 16 de novembro de 2020**, das 14h00 às 17h30, nas Promotorias de Justiça de São Miguel do Iguaçu-PR (RUA GETULIO VARGAS, 334, CENTRO, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, ou via whatsapp (45 3565-2321) inexistindo taxa de inscrição.

6 – Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da Cédula de Identidade (RG) e da Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;

7 – Da prova discursiva: será aplicada no dia **18 de novembro de 2020 (quarta-feira), das 13h30 às 17h30**, em local a ser confirmado neste Município de São Miguel do



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Iguaçu, possivelmente no Colégio Estadual Castelo Branco (Rua Matelandia, 205 Centro São Miguel do Iguaçu – PR).

O candidato deverá comparecer com antecedência de 15 (quinze) minutos do início do horário da prova, munido de seus documentos pessoais, além de caneta azul/preta.

Não será tolerado o ingresso de candidatos após o início da prova e não será permitida consulta à legislação para a realização do teste.

8 – Da Classificação: Serão classificados para próxima fase de entrevista todos os candidatos que atingirem a **nota mínima 5,0 (cinco)** na prova discursiva (que vale o total de 8,0 pontos), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ. O resultado da prova discursiva será possivelmente divulgado na data de 19/11/2020.

9 – Da entrevista: Os candidatos classificados que atingirem a nota mínima serão convocados por edital no mural de avisos da Promotoria e através do email/whatsapp informado para comparecimento à entrevista com o Promotor de Justiça no dia 23/11/2020, as 10h, no Gabinete do Ministério Público, no endereço indicado no item 5 do presente edital, onde será avaliada a aptidão do candidato às finalidades do estágio, sendo esta etapa de caráter classificatório, valendo até 2 pontos, os quais serão somados com a pontuação obtida no teste seletivo da etapa anterior.

10 - Do resultado: O resultado classificatório final será atingido pela soma aritmética das pontuações obtidas no teste seletivo dissertativo e na prova de entrevista, e será afixado no quadro de avisos na sede desta Promotoria de Justiça, a partir das 14hs do dia 24/11/2020.

10.1 – Em caso de empate entre candidatos classificados, a classificação final se dará primeiramente em favor do candidato que estiver nos anos iniciais do curso e,



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

persistindo o empate, em favor do candidato de maior idade, conforme Resolução PGJ n.º 4171/2016

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Estágios da Procuradoria-Geral de Justiça.

São Miguel do Iguaçu-PR, 04 de novembro de 2020.

Pedro Pires Domingues Wanderley

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

Teste Seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
	BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADOS:	E-MAIL:	
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL PÚBLICO		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:
Concluiu o Curso de Direito (<input type="checkbox"/>) Sim, no ano de _____; (<input type="checkbox"/>) não, concluirei em _____.		

_____, ____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário _____



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

----- & -----

	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação junto à Promotoria de Justiça de Cidade Gaúcha/PR.		
NOME/ASSINATURA:	VISTO DO FUNCIONÁRIO	

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia e local, para a realização do teste seletivo.